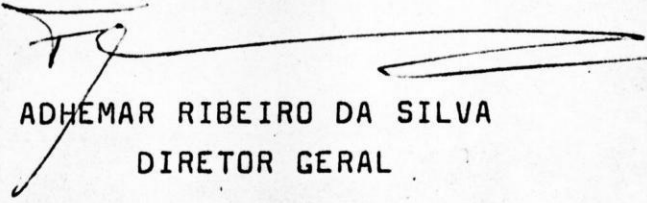




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 017 / DES, de 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.681/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio mínima de 80 metros e máxima de 176,70 metros da rodovia BR-277/PR, trecho PARANAGUÁ - CURITIBA, ÁREA ESTA DESTINADA A PRAÇA DE PEDÁGIO, entre os km 63 + 905 ao 64 + 895 numa extensão de 1000 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 008/77 e consoante desenho nº PEET-351/77 que baixa com o supra, citado processo.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 41
de 02 / 3 / 77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI - MAT. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDS